



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro e Março/2026

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

JUÍZO DA 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES/RS

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”,* mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **fevereiro e março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

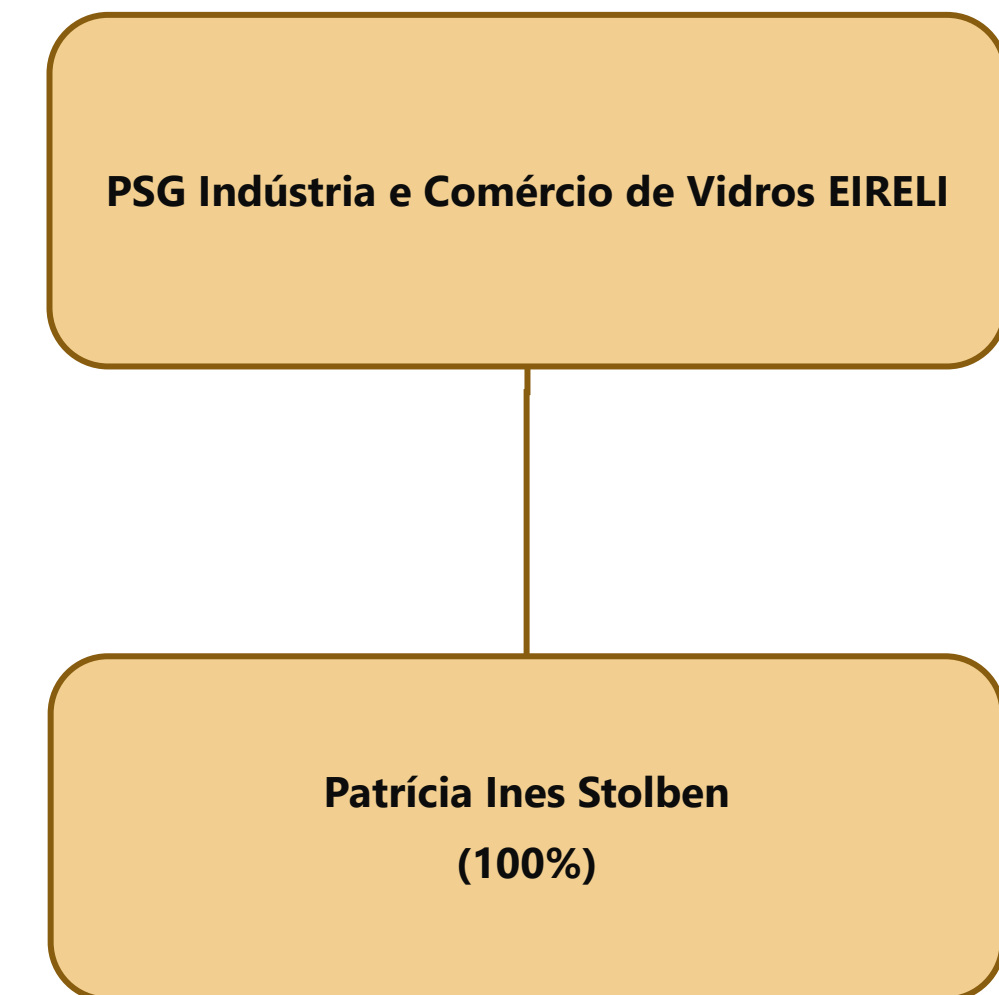
Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

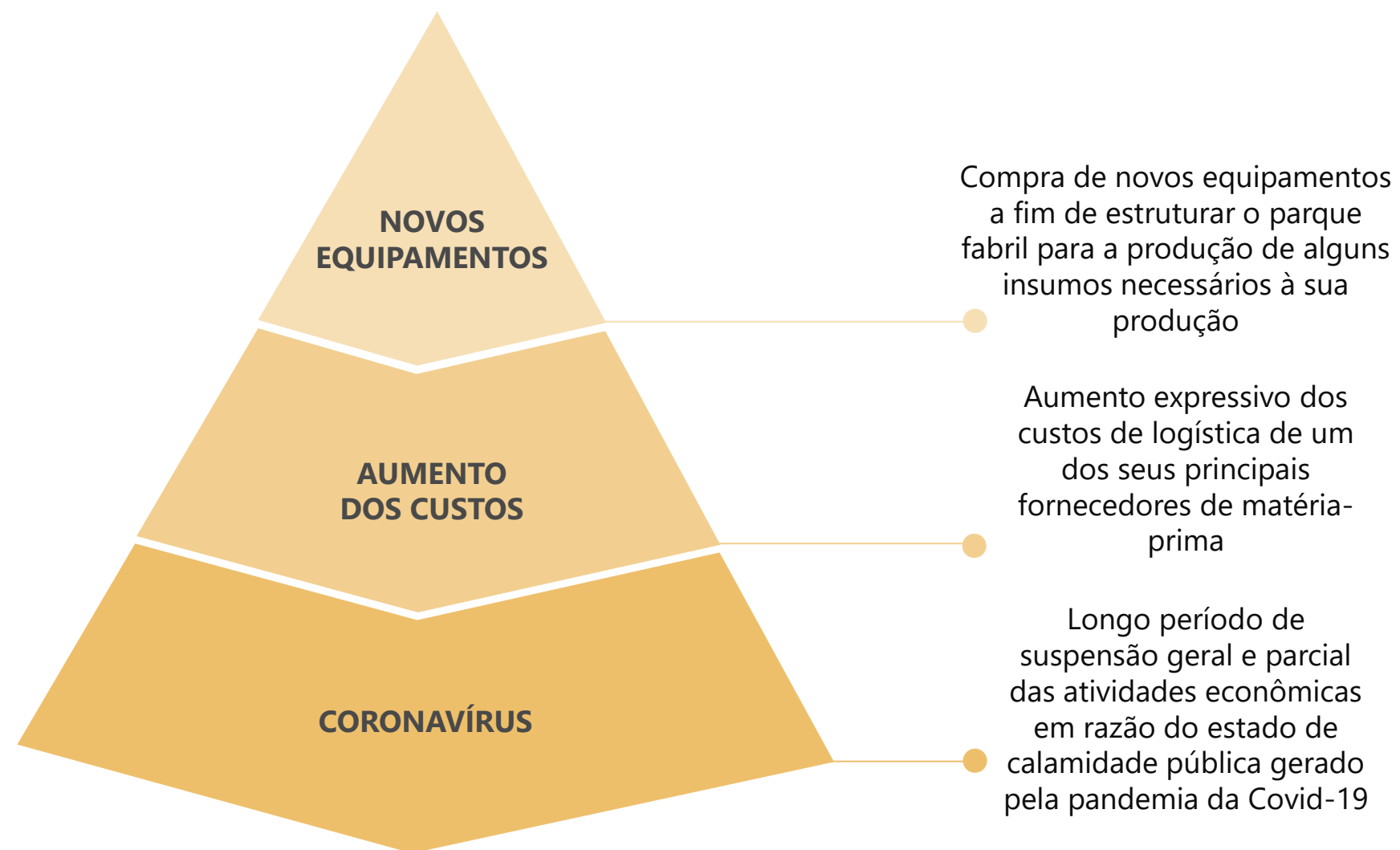
Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

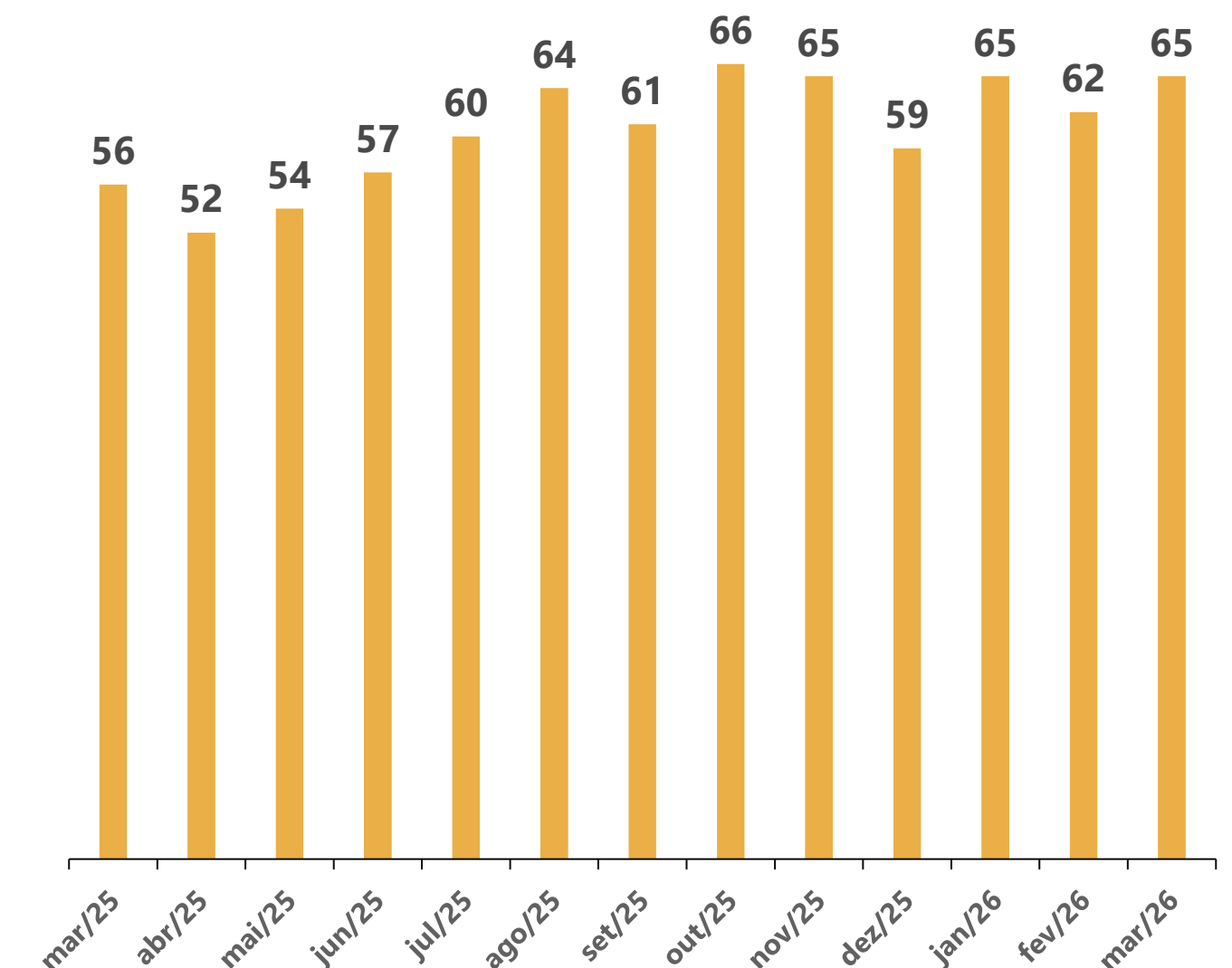
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime da CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base em realizada em **27 de abril de 2026** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora figura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelo balancete contábil dos meses de fevereiro e março/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes dos meses de fevereiro e março/2026, verificaram-se movimentações nos saldos do **Ativo Imobilizado**, decorrentes de acréscimos nas subcontas Máquinas e Equipamentos, Moldes para Matriz em Andamento e Telas de Serigrafia. Ressalta-se, ainda, que as depreciações foram devidamente contabilizadas.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 30/04/2026

a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, vendas, desempenho, algum impacto recente...)

R.: Em resposta, a representante da recuperanda, Senhora Patrícia, sinalizou o início da baixa temporada. Destacou que, com a redução das viagens em decorrência do período mais frio, são necessários menos reparos e, por consequência, há queda no faturamento. Contudo, informou que está dentro do cenário esperado.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Sem alterações no período.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: Sim, encontram-se regulares.

d) Foram efetuados parcelamentos especiais para empresas em recuperação judicial? Favor especificar.

R.: Sim. A representante da recuperanda, Senhora Patrícia, informou que, no início do processo de recuperação judicial, alguns tributos foram quitados mediante parcelamento(s) especial(is).

e) O salário dos colaboradores foi adimplido?

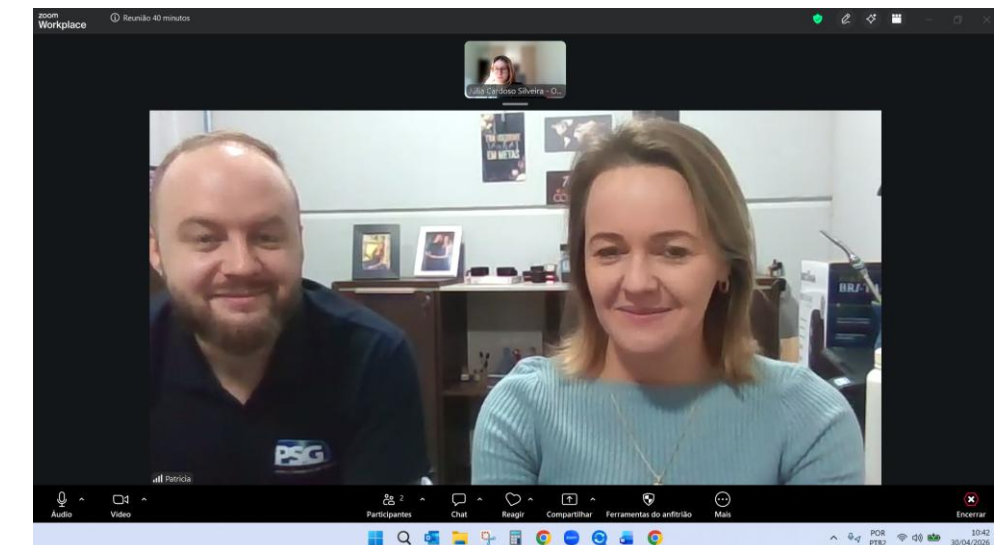
R.: Sim.

f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Sim.

g) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

R.: No período, os representantes da recuperanda sinalizaram o recebimento de propostas de negociação de débitos, as quais foram perfectibilizadas por duas instituições financeiras, destacando que eventual renegociação observará as diretrizes do Plano de Recuperação Judicial.



Reunião online realizada em 30/04/2026.

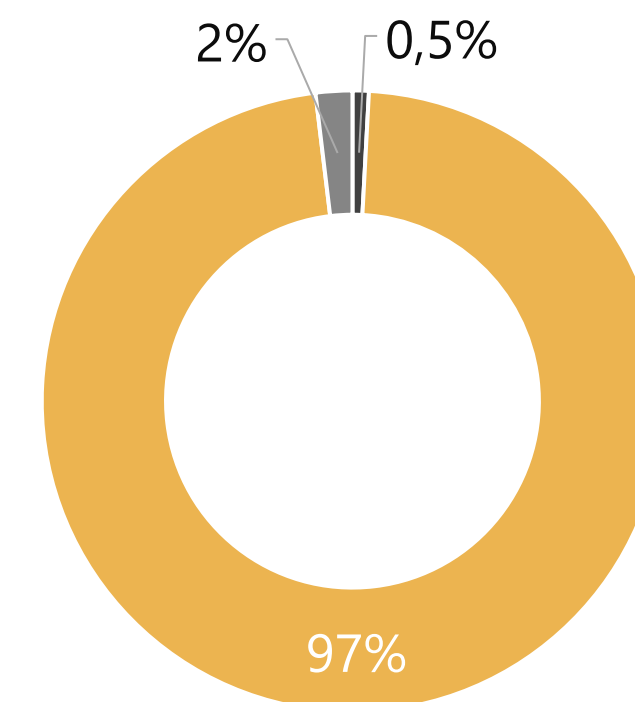
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **edital do artigo 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%	
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%	
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%	

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

Em março/2026, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,3 milhões, representando uma redução de 3% em comparação aos valores registrados no balancete de março/2025. A seguir, apresenta-se a composição dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.723.600,42	83,81%
ICMS	R\$ 180.454,04	0,01%
ISQN	R\$ 107,99	0,00%
IPI	R\$ 138.412,43	4,92%
INSS	R\$ 67.006,04	1,80%
PIS/COFINS	R\$ 225.799,09	8,82%
FGTS	R\$ 22.056,34	0,51%
IRF	R\$ 1.422,92	0,05%
CSR	R\$ 966,58	0,05%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 666,54	0,02%
TOTAL	R\$ 3.360.492,39	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de março/2026, o qual foi disponibilizado pelos representantes da devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base em consulta realizada em 27 de abril de 2026 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, bem como o balancete dos meses de **fevereiro e março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



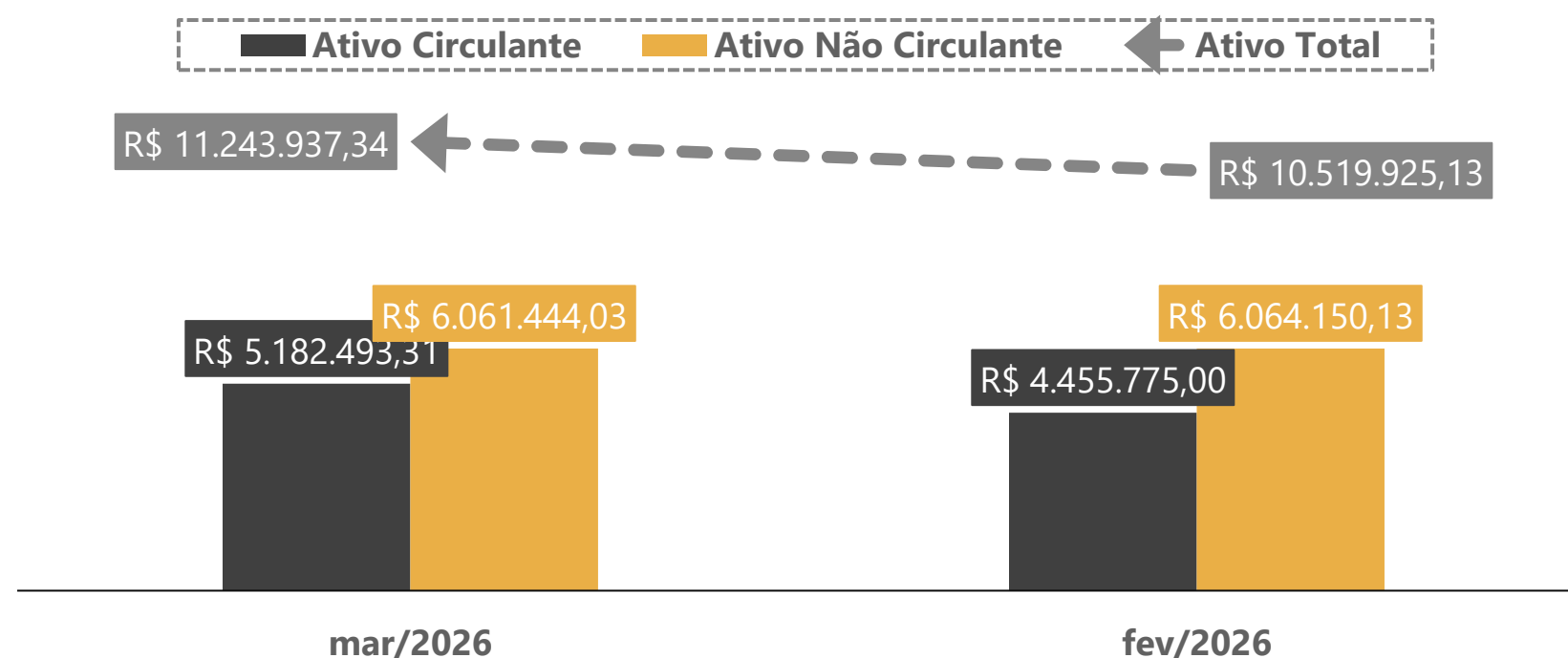
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link vinculado ao ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Ativo Circulante	5.182.493	46%	16%	4.455.775
Disponibilidades	42.483	0%	-12%	48.309
Duplicatas Receber	681.549	6%	-44%	1.217.863
Estoques	3.935.960	35%	56%	2.525.407
Tributos a Recuperar	204.548	2%	73%	118.272
Outros Ativos	317.953	3%	-42%	545.924
Ativo Não Circulante	6.061.444	54%	0%	6.064.150
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.042.118	54%	0%	6.044.824
Intangível	8.629	0%	0%	8.629
Total do Ativo	11.243.937	100%	7%	10.519.925

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



Apresenta-se, a seguir, a evolução dos saldos das contas do **Ativo** referente ao período de **fevereiro e março/2026**. Observa-se que o saldo do Ativo Total apresentou adição de 7% no período.

Inicialmente destaca-se que a rubrica de **Tributos a Recuperar** registrou aumento de R\$ 86 mil em seu saldo, o equivalente a 73%. A variação decorreu dos valores de ICMS sobre importações.

Nota-se que a segunda maior variação ocorreu no saldo de **Estoques**, o qual apresentou adição de 56%, devido, principalmente, às quantias de matérias-primas e auxiliares.

A conta de **Duplicatas a Receber** apresentou uma baixa de 44% em março/2026, em comparação ao mês anterior. Tal variação foi influenciada pela redução nas operações com clientes.

No que diz respeito à conta de **Outros Ativos**, observa-se queda de 42%. A análise da documentação contábil indicou que tal oscilação está relacionada às movimentações de adiantamento de férias e de importações.

O saldo de **Disponibilidades** registrou redução de 12% em razão da retração do montante em caixa.

No que diz respeito ao Ativo Não Circulante, observa-se que a conta de **Imobilizado** apresentou, no período em análise, movimentação de apenas 0,04%. A redução ocorreu devido ao registro das depreciações, exclusivamente.

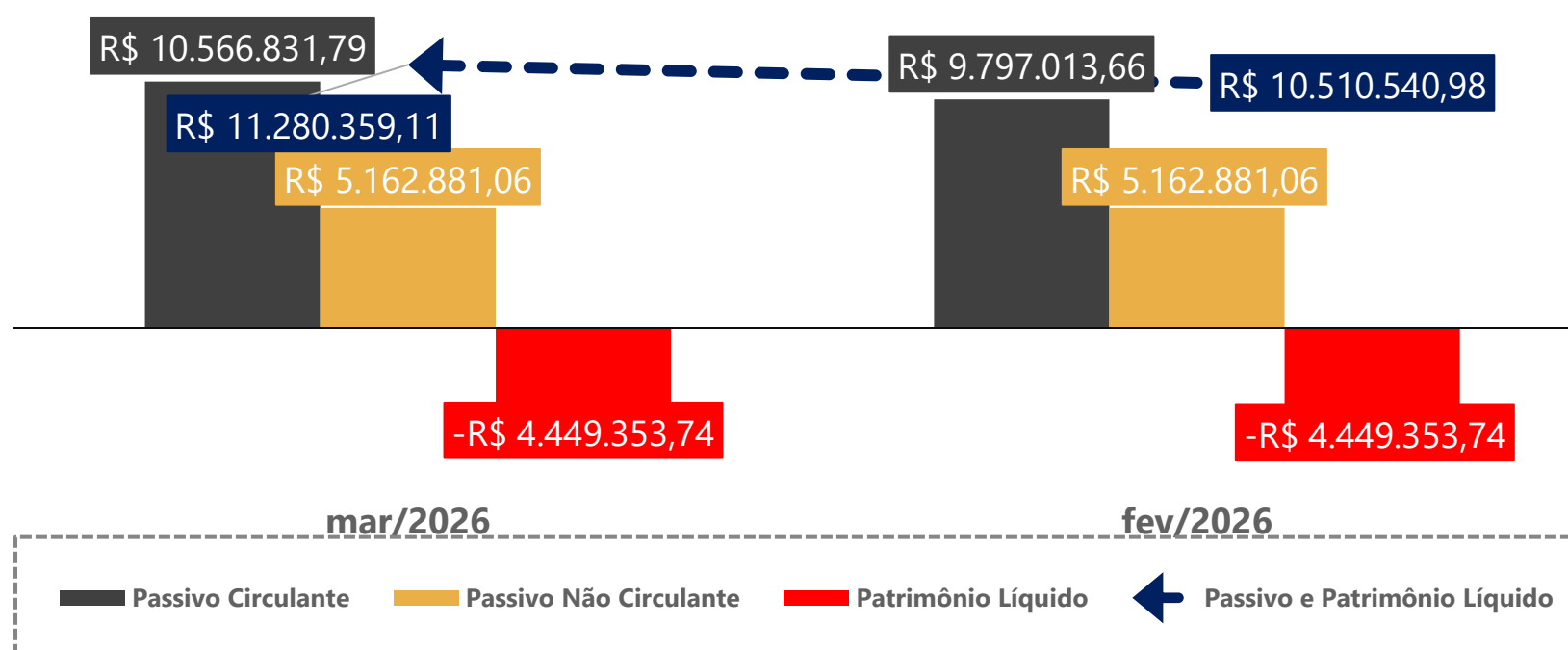
Por fim, destaca-se que as contas de **Investimentos** e **Intangível** não apresentaram movimentações, mantendo seus saldos inalterados no período analisado

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Passivo Circulante	10.566.832	94%	8%	9.797.014
Fornecedores	4.644.573	41%	7%	4.348.118
Obrigações Trabalhistas	206.045	2%	9%	189.010
Obrigações Tributárias	547.163	5%	12%	489.730
Parcelamentos Tributários	484.784	4%	-10%	536.822
Empréstimos e Financiamentos	1.805.742	16%	11%	1.631.820
Outros Passivos	2.878.525	26%	11%	2.601.513
Passivo Não Circulante	5.162.881	46%	0%	5.162.881
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.924.065	26%	0%	2.924.065
Parcelamentos Tributários - LP	2.238.816	20%	0%	2.238.816
Outros Passivos	-	0%	0%	-
Patrimônio Líquido	(4.449.354)	-39%	0%	(4.449.354)
Passivo e Patrimônio Líquido	11.280.359	100%	7%	10.510.541

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



Apresenta-se, na tabela ao lado, a evolução do **Passivo** da recuperanda no período compreendido entre **fevereiro e março/2026**. Observa-se que, no intervalo em análise, o total do Passivo registrou um acréscimo de 7%.

Inicialmente, verifica-se que a conta **Fornecedores** apresentou aumento de 7% no período, decorrente, principalmente, das movimentações com fornecedores no exterior, com destaque para o fornecedor Zhejiang Duoli Plastic, o qual registrou adição de 55% em seu saldo.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** registrou variação positiva de R\$ 17 mil entre fevereiro/2025 e março/2026, o que corresponde a aproximadamente 9%, em decorrência da variação no saldo de rescisões a pagar.

Por outro lado, a conta de **Obrigações Tributárias** apresentou incremento de 12% em razão do aumento de ICMS a recolher.

A conta de **Parcelamentos Tributários** de curto prazo reduziu em 10% o seu saldo em decorrência dos pagamentos ocorridos no período.

Com relação aos **Empréstimos e Financiamentos** - Passivo Circulante, observa-se um acréscimo de 11% no saldo. Conforme análise da documentação, a variação ocorreu principalmente devido a uma maior quantia de títulos descontados.

Os **Outros Passivos** também aumentaram em 11% em razão do registro de provisões relacionadas ao 13º salário dos colaboradores.

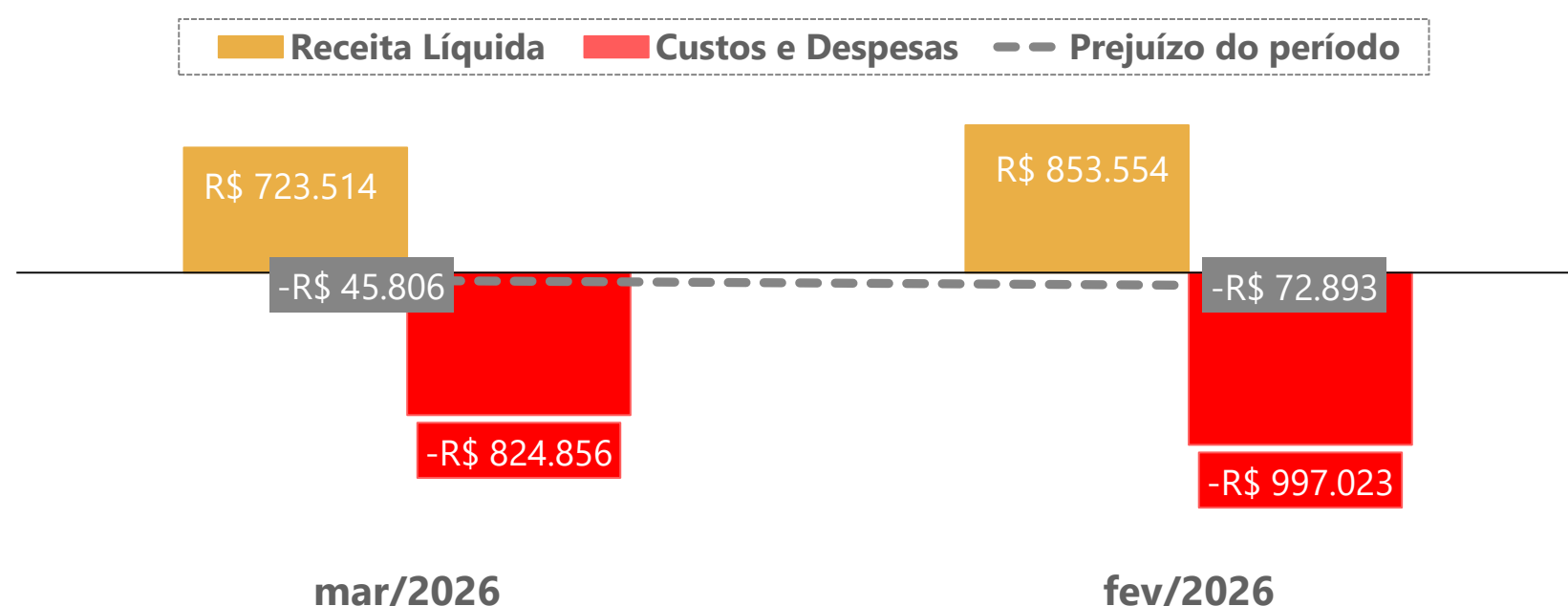
No Passivo Não Circulante, nota-se que nenhuma das rubricas apresentou variação em seu saldos, bem como o **Patrimônio Líquido**, que se manteve estável no período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	1.088.392	-7%	1.167.477
(-) Deduções da receita	(364.878)	16%	(313.923)
(=) Receita Líquida	723.514	-15%	853.554
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(169.666)	-68%	(525.105)
(-) Despesas Operacionais	(631.967)	40%	(452.704)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	55.536	-21%	70.576
(=) Resultado Operacional	(22.583)	-58%	(53.680)
(+/-) Resultado Financeiro	(23.223)	21%	(19.213)
(=) Resultado do Exercício	(45.806)	-37%	(72.893)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de fevereiro e março/2026. A análise comparativa do período possibilita uma avaliação do desempenho econômico-financeiro da recuperanda, evidenciando as variações relevantes do período.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Receita Bruta de Vendas** registrou uma retração de 7% em março/2026, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise da composição do faturamento indica que 100% da receitas é proveniente de vendas a prazo.

Nota-se, em março/2026, a **Receita Líquida** registrou queda de 15% em relação ao mês anterior. Tal variação ocorreu em proporção semelhante à verificada na Receita Bruta, tendo em vista que as deduções da receita apresentaram crescimento na ordem de 16%.

Observa-se, ainda, uma queda significativa de 68% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, a qual decorreu da redução dos custos atribuídos às matérias-primas. Destaca-se que o CMV, em março/2026, representou 23% da Receita Líquida do período.

As **Despesas Operacionais** apresentaram, em março/2026, aumento de 40% em relação ao período imediatamente anterior, sendo compostas, principalmente, por despesas com pessoal.

Nesse sentido, a rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** registrou, no período, saldo positivo de R\$ 55 mil, decorrente do reconhecimento de receita relacionada ao Crédito FUNDOPEM.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, apurou-se saldo negativo de R\$ 23 mil, 21% maior do que o registrado no mês anterior.

Finalmente, ressalta-se que a recuperanda apurou **Prejuízo Contábil** de R\$ 45 mil em março/2026.

No acumulado do exercício social de 2026, considerando o período de janeiro a março/2026, a recuperanda já registrou um resultado negativo acumulado de R\$ 36 mil.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

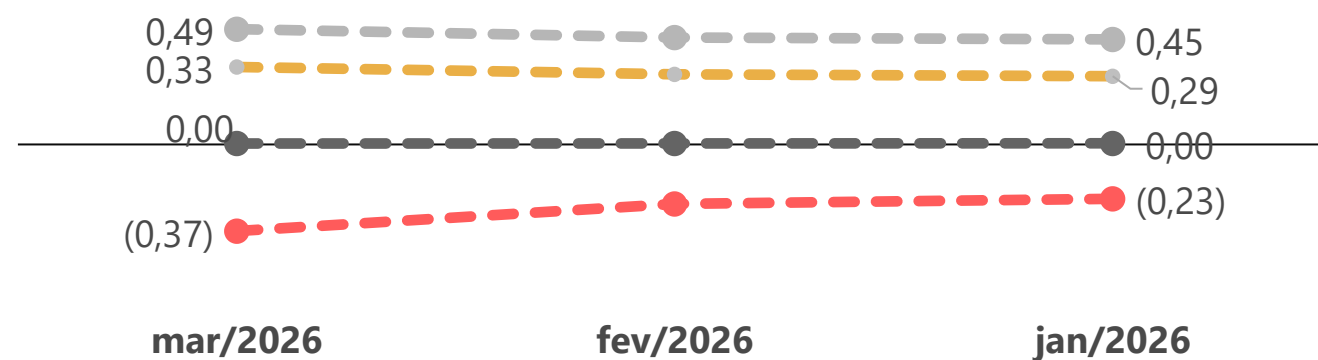
Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

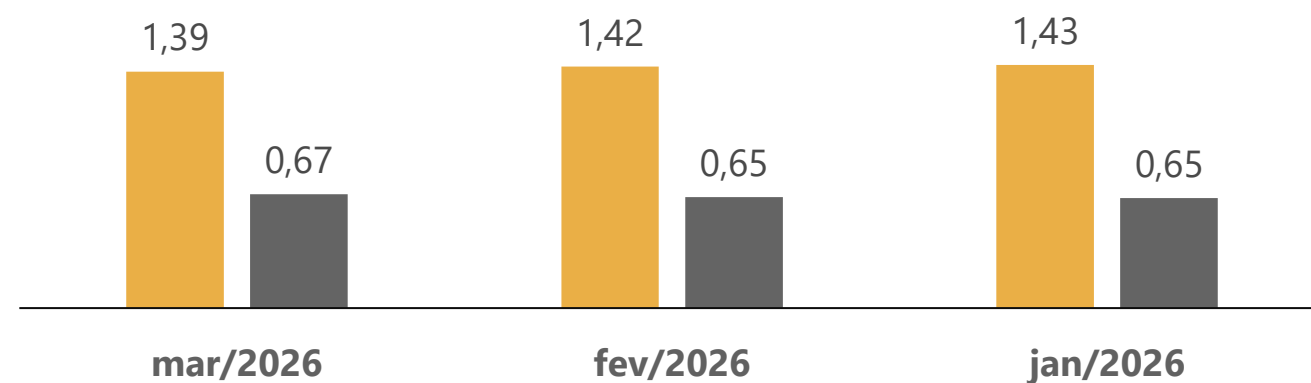
Índices de Liquidez

—●— Liquidez Corrente —●— Liquidez Imediata
—●— Liquidez Seca —●— Liquidez Geral



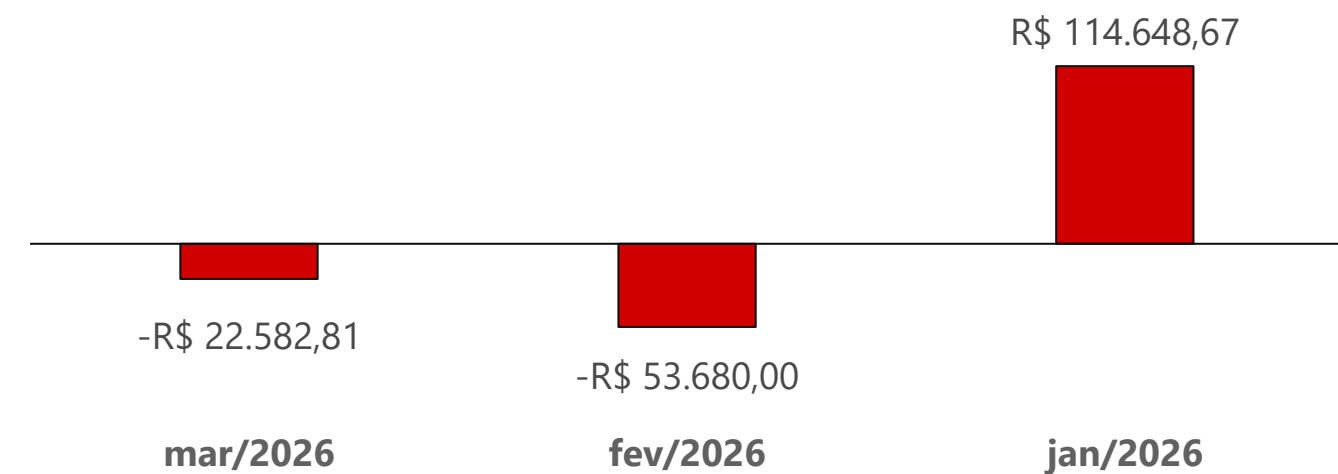
Índices de Endividamento

■ Participação do Capital de Terceiros
■ Endividamento de Curto Prazo



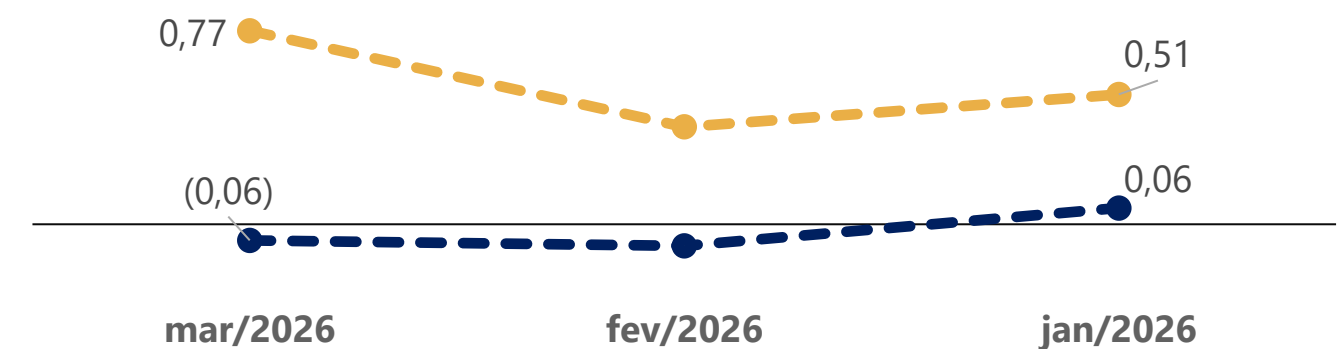
EBITDA

■ EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida

—●— Margem Bruta —●— Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.







Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, apresentam-se a seguir as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	03/09/2025	29/08/2026	Os pagamentos já foram iniciados	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	
Garantia Real	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	
Quirografária	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos já foram iniciados	
ME/EPP	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	30/08/2026	19/08/2028	Os pagamentos já foram iniciados	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	03/07/2037		

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos trabalhistas, quirografários e ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente, foi pago o montante de R\$ 91.569,15, o qual representa os adimplementos realizados entre novembro/2025 e abril/2026.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ALCIDIO GONCALVES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
ARNEI EVERALDO LOPES	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AYLA APPEL SILVA	Classe I	R\$ 1.417,50	R\$ 0,00	R\$ 1.417,50
CLARA LUSIANE DE BITTENCOURT	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLECIO LUIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
EDUARDO DOS SANTOS NEVES	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON LUIS DA SILVA	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO ALBERTO DUMMEL	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
FERNANDO BECKER MACHADO	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
GABRIEL HENRIQUE FREDA	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ANDRE LENHART	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JAINÉ LENARA STOLBEN	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JEANDERSON JELIEL FERREIRA	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ DA SILVA	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JURANDIR DE BRITO	Classe I	R\$ 7.533,69	R\$ 631,44	R\$ 6.902,25
LEONARDO ALEXANDRE RODRIGUES	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
LEONEL RUCK	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
LETICIA GIL	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
LIANE FATIMA KROTH SCHWINN	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS XAVIER RODRIGUES	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO FREY	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
MANOEL JOEL DA SILVA	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARA INÊS LANDIM	Classe I	R\$ 1.130,05	R\$ 1.547,50	R\$ 0,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
PATRICIA DOS SANTOS DALFERTH	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
PATRICK ALAN DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO JUNIOR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
RUDINEI DE OLIVEIRA BOEIRA	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
SIMONE ELISA BECKER	Classe I	R\$ 3.170,58	R\$ 0,00	R\$ 3.170,58
THAIS SILVA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
WILLIAM LEANDRO SEVERO	Classe I	R\$ 1.392,19	R\$ 0,00	R\$ 1.392,19
WUESLEI DANIEL CASTRO DE BASTOS	Classe I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGMAQ EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R\$ 117.070,00	R\$ 5.950,88	R\$ 111.119,12
ALIANÇA NAV. E LOGÍSTICA LTDA	Classe III	US\$ 2.490,00	R\$ 0,00	US\$ 2.490,00
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 3.096.588,91	R\$ 79.747,34	R\$ 3.016.841,57
BANCO BS2 S/A	Classe III	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	R\$ 1.220.933,95	R\$ 0,00	R\$ 1.220.933,95
CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	Classe III	R\$ 63,17	R\$ 0,00	R\$ 63,17
CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Classe III	R\$ 9.865,72	R\$ 0,00	R\$ 9.865,72
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	Classe III	R\$ 557.621,95	R\$ 0,00	R\$ 557.621,95
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTOS DE LAJEADO - SICREDI INTEGRACAO RS/MG	Classe III	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERLI STUMM	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	Classe III	R\$ 7.053,03	R\$ 0,00	R\$ 7.053,03
DIRCE MARIA STOLBEN STUMM	Classe III	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MONTANHA CARGAS LTDA	Classe III	R\$ 174,82	R\$ 0,00	R\$ 174,82

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente	Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	Classe III	R\$ 615,22	R\$ 0,00	R\$ 615,22	EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA VOAR DO SUL LTDA	Classe IV	R\$ 518,26	R\$ 0,00	R\$ 518,26
GLASS COLOR	Classe III	R\$ 29.943,25	R\$ 0,00	R\$ 29.943,25	ENGETEC - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Classe IV	R\$ 3.443,75	R\$ 0,00	R\$ 3.443,75
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	R\$ 148.020,00	R\$ 0,00	R\$ 148.020,00	FABIO ARMIN KERN	Classe IV	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00	R\$ 3.530,00
INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS E ESTRELA LTDA	Classe III	R\$ 1.931,54	R\$ 0,00	R\$ 1.931,54	FOCO ENCOMENDAS LTDA	Classe IV	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00
INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE	Classe III	R\$ 571,05	R\$ 0,00	R\$ 571,05	GILBERTO KURZ & CIA LTDA	Classe IV	R\$ 13.571,13	R\$ 0,00	R\$ 13.571,13
LUDFOR ENERGIA LTDA	Classe III	R\$ 19.530,32	R\$ 1.600,00	R\$ 17.930,32	JONAS SIMON	Classe IV	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
MOTOLANDIA LAJEADO LTDA	Classe III	R\$ 1.271,89	R\$ 0,00	R\$ 1.271,89	JOSE VANDERLEI DURAO	Classe IV	R\$ 2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 2.310,00
MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	Classe III	R\$ 74.685,32	R\$ 0,00	R\$ 74.685,32	MARCEFERROS INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI	Classe IV	R\$ 20.350,00	R\$ 0,00	R\$ 20.350,00
POTENCIA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Classe III	€ 5.068,80	€ 0,00	€ 5.068,80	MARCIO LUIZ BALD	Classe IV	R\$ 1.527,64	R\$ 0,00	R\$ 1.527,64
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Classe III	R\$ 13.598,82	R\$ 0,00	R\$ 13.598,82	META TORNEARIA MECANICA LTDA	Classe IV	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 580,00
SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Classe III	R\$ 40.691,89	R\$ 0,00	R\$ 40.691,89	MULTMEC MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	Classe IV	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
THERMOMATIC DO BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 1.834,58	R\$ 0,00	R\$ 1.834,58	OLDIN INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS E FITAS ADESIVAS LTDA	Classe IV	R\$ 5.156,36	R\$ 0,00	R\$ 5.156,36
VENETO TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	PADRAO COMPONENTES E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Classe IV	R\$ 168,20	R\$ 0,00	R\$ 168,20
XINYI INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED	Classe IV	US\$ 281.321,45	R\$ 0,00	US\$ 281.321,45	PAULO CELECIO GUNTZEL	Classe IV	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ARCIDO AUTO PECAS LTDA	Classe IV	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 32,00	PERFECT CONTABILIDADE LTDA	Classe IV	R\$ 3.276,47	R\$ 0,00	R\$ 3.276,47
CARLOS LUIS LEAO FILHO	Classe IV	R\$ 13.768,70	R\$ 0,00	R\$ 13.768,70	PINO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	Classe IV	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
CHIC ATELIE LTDA	Classe IV	R\$ 424,00	R\$ 0,00	R\$ 424,00	POSTO DE COMBUSTIVEIS KIOSQUE LTDA	Classe IV	R\$ 1.062,74	R\$ 0,00	R\$ 1.062,74
CONFECOES LUHECK LTDA	Classe IV	R\$ 2.070,50	R\$ 2.091,99	R\$ 0,00	SOLDATEC PECAS E SERVICOS LTDA	Classe IV	R\$ 372,24	R\$ 0,00	R\$ 372,24
DIPROTEC COMERCIAL LTDA	Classe IV	R\$ 15.439,99	R\$ 0,00	R\$ 15.439,99	SOUL FERRAGENS E COMPONENTES PARA VIDROS EIRELI	Classe IV	R\$ 3.261,91	R\$ 0,00	R\$ 3.261,91
ELETRONVALE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe IV	R\$ 716,35	R\$ 0,00	R\$ 716,35	SUPPRY ETIQUETAS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI	Classe IV	R\$ 1.780,60	R\$ 0,00	R\$ 1.780,60

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente aos meses de **fevereiro e março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 8 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

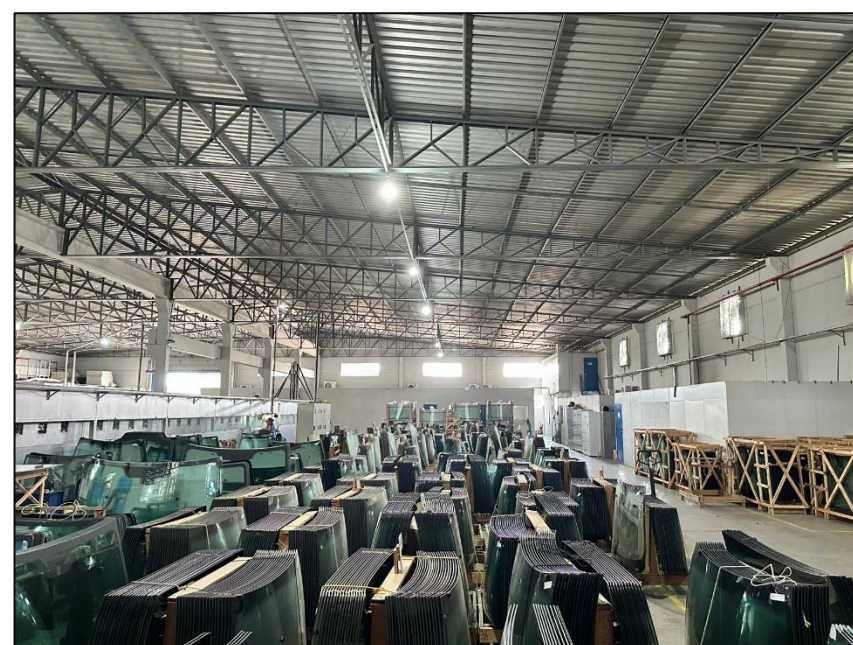
JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante visita *in loco* na sede da recuperanda em 23/03/2026



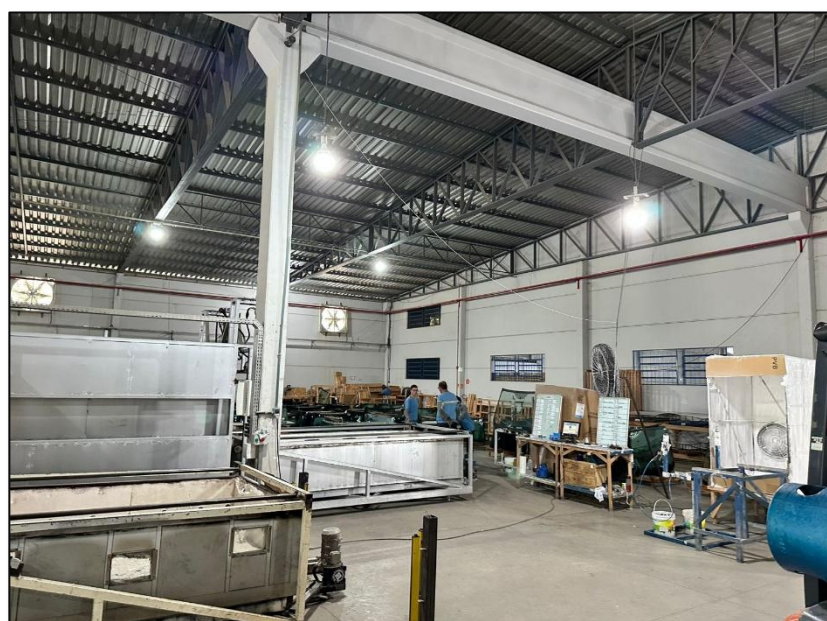
01. Entrada da Empresa



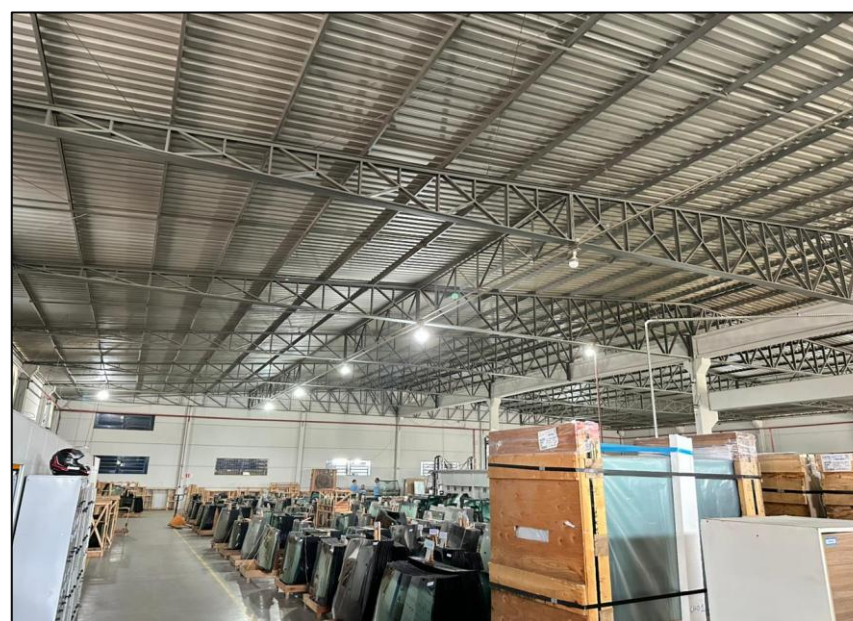
02. Estoques



03. Produção



04. Produção



05. Estoques



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br